



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 671 DE 17 DE MARÇO DE 1.980.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que faculta o § 1º, do Art. 43, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Suplementada na importância de Cr\$. Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a dotação: 4.2.1.0-Aquisição de Imóveis- 03.07.021.10.40-Aquis. e /ou Desap. de Imóveis, na forma do artigo 2º deste decreto;

Art. 2º- Fica transferido o valor de Cr\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de cruzeiros), da dotação 4.1.1.0- Obras e Instalações-08.46.228.10.49-Construção de Ginásio de Esportes, alocado junto à Unidade de Secretaria de Obras e Viação, para a dotação: 4.2.1.0- Aquisição de Imóveis
03.07.021.1040- Aquisição e/ou Desap. de Imóveis p/ Execução de Obras, junto a mesma Secretaria

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de março de 1.980.

Reg. _____
Liv. 06
Fls. 28
Data 17-03-80
W. Peres de Farias
Of. de Gabinete

W. Peres de Farias
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal